



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## **-EDITAL-**

**Vitor Nelson Esteves Torres da Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira:** -----

**Torna público**, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal, reunida dia 21 de fevereiro de 2015, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa: -----

- 1. Proposta – redução de taxas da feira semanal, aprovado por unanimidade**, a redução de taxas nos termos propostos, reduzindo de 52 feiras anuais para 48 feiras anuais passando a ser cobrado todos os meses um valor fixo de 4 feiras. -----
- 2. Proposta de revisão ao Regulamento Municipal de concessão de bolsas de estudo para alunos do ensino superior, aprovada por maioria**, com uma abstenção. -----
- 3. Fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira, aprovado por unanimidade** autorizar o recrutamento excecional de três trabalhadores (assistentes operacionais) para ocupação de postos de trabalho previstos não ocupados no mapa de pessoal. -----
- 4. Alteração de mapa de pessoal e Fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira, aprovado por unanimidade** autorizar a extinção de dois lugares de Encarregado Operacional, e criar por efeito dessa extinção, dois lugares de Assistente Operacional, e o consequente recrutamento excecional de dois trabalhadores (assistentes operacionais) para ocupação de postos de trabalho previstos não ocupados no mapa de pessoal. -----
- 5. Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Vila Nova de Cerveira, aprovado por unanimidade**, emitir parecer favorável aos documentos apresentados. -----
- 6. Proposta de transferência de verbas para as freguesias do concelho – 2015, aprovado por maioria** com uma abstenção, os seguintes critérios de distribuição de 250.000,00€ de verbas para as freguesias: - 10.000,00 €, verba fixada por freguesia, 25% proporcional à área da freguesia e, 75% referente ao número de recenseados na freguesia, no último ato eleitoral. -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

7. **Parceria Movijovem/Câmara Municipal – dia dos namorados – isenção de taxas no Aquamuseu, aprovada por unanimidade** a proposta apresentada. -----
8. **Ratificação dos representantes na Comissão Alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira, autorizado por unanimidade** a substituição dos representantes do Partido Socialista na referida Comissão, pelos Sr(a)s Carla Isabel Martins Segadães e Cláudio Miguel Rodrigues Coelho.

Vila Nova de Cerveira, 25 de fevereiro de 2015  
O Presidente da Assembleia Municipal,

*Vitor Nelson Esteves Torres da Silva*

Vitor Nelson Esteves Torres da Silva

HM